

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 14, Edição 3.055, nas páginas 49-50, edição do dia 15 de dezembro de 2021, informamos a todos os interessados, que:

Fica revogada a publicação do Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato 015/2021, que foi publicado com o objeto "Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2021, conforme a Cláusula Quarta, por um período de mais 27 (vinte e sete) dias, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a locação de equipamentos, referente a 01 (um) CONTÊINER, TIPO SHELTER, climatizado para acondicionar equipamentos de rádiosfusão, contendo rack de 19 polegadas para fixação de equipamentos, com quadro elétrico e proteção para descargas eletromagnéticas, para ser instalado na torre de retransmissão da Rádio Câmara, Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal".

O processo do referido aditamento foi cancelado, não havendo qualquer prorrogação ou contratação vigente. Assim, RESOLVE a publicação em epígrafe.

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 07.878.237/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo/SP, Rua Vergueiro – nº 3.185, CJ.123 - Vila Mariana – CEP 04101-300, neste ato representada por seu Procurador e Gerente Comercial o Sr. André Carlos da Fonseca, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.713.670-6, inscrito no CPF nº 181.741.198-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP.

OBJETO: Renovação do contrato 015/2019, conforme cláusulas terceira e sexta, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

A Taxa administrativa continuará de - 2,72% (menos dois, vírgula setenta e dois por cento) sobre o benefício total do Vale Alimentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 688.041,84 (seiscentos e oitenta e oito mil quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PERÍODO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 22 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

## EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MANGALO PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.984.464/0001-91, com sede na cidade de Vitória da Conquista - Ba, Av. Alirio Sales, Nº 12, Andar 2 Sala 201-B, Candeias, Cep 45.028-080. neste ato representada pela Sra. Cristiane Ataíde Souza, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG no 07751584-61, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF do MF sob o nº 938.219.485-15, residente e domiciliada, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 007/2019 até a data de 01 de setembro de 2022, conforme cláusula terceira, a fim de que o processo para nova contratação do objeto se finalize. Mantém-se, portanto, as cláusulas do contrato vigente, que compreende a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução a, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2022: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 01 de setembro de 2022

PERÍODO: 08 (oito) meses

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2019 / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

Vitória da Conquista, 22 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista  
Presidente

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MARIONILDO AGUIAR BOTELHO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 111, Centro - Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45020 120, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.537/0001-42, representada neste ato por seu proprietário o Sr. Marionildo Aguiar Botelho, brasileiro, RG nº 00940720-00, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Renovação do contrato 005/2021, conforme cláusula sexta, pelo prazo de 07 (sete) meses, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 20 de julho de 2021.

PERÍODO: 07 meses

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 22 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>